



DECRETO NÚMERO 6604 DE 17 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a Aposentadoria por tempo de contribuição especial de Professor a servidora pública municipal CLÁUDIA DE CÁSSIA PEREIRA, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/5.816/07, em especial a Portaria nº 027, de 22 de março de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 85, publicada em 25 e 26 de março de 2017, no jornal “A CIDADE”, Edição 2638, página 7, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **CLÁUDIA DE CÁSSIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 14.125.201-7 SSP/SP, detentora do cargo público de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos da Portaria nº 027, de 22 de março de 2017 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de abril de 2017.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/srps